



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

RATIFICAÇÃO Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 010/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada nº 010/2024.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAPATES PERSONALIZADOS PARA O USO EXTERNO E INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS**, inscrita sob o CNPJ/MF: **09.342.293/0001-60**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: **10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)**.

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 12 julho de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal